



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS

Fundada em 07/01/1974

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Às 14 horas e 30 minutos do dia 10 de novembro de 2021, no Hotel Vitória Concept Campinas, sediado à Avenida José de Souza Campos, 425, Nova Campinas, Campinas/SP, o presidente da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos, **PEDRO KLEIBER DE BEZERRIL BELTRÃO**, conforme o Artigo 54º, alínea “a” do Estatuto da ABRACE e o Edital de Convocação n.º 01/2021, publicado e distribuído nos meios de comunicação oficiais da ABRACE, tendo encerrado o prazo legal para o registro de chapas concorrentes a eleição para renovação dos conselhos Diretivo e Fiscal da entidade, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2021, verificou que foram registradas as seguintes chapas:

1. CHAPA ABRACE ATUANTE

a. Conselho Diretivo

- i. Pedro Kleiber de Bezerril Beltrão – Presidente
- ii. Alano Maia – 1º Vice-presidente
- iii. Bruno Henrique de Moura – 2º Vice-presidente

b. Conselho Fiscal

- i. Aloisio Jaques de Oliveira – Conselheiro Titular
- ii. Francisco Pereira da Costa – Conselheiro Titular
- iii. Manoel Rodrigues Sobral Neto – Conselheiro Titular
- iv. José Rodrigues da Silva – Conselheiro Suplente
- v. Antônio Helvécio Mateus – Conselheiro Suplente
- vi. Josenildo de Souza – Conselheiro Suplente

2. CHAPA ABRACE FORTE

a. Conselho Diretivo

- i. Artur Eugênio Mathias – Presidente
- ii. Jair de Oliveira – 1º Vice-presidente
- iii. José Antônio Coca – 2º Vice-presidente

b. Conselho Fiscal

- i. Lucimar Augusto – Conselheiro Titular
- ii. Paulo Roberto Araújo – Conselheiro Titular
- iii. José Antônio de Mira – Conselheiro Titular
- iv. Marco Aurélio Tiago – Conselheiro Suplente
- v. Edson de Campos Nicólaou – Conselheiro Suplente
- vi. Aldemiuço Torquato de Almeida – Conselheiro Suplente



Filiada à:
Association Internationale de la Presse Sportive
Federación de Periodistas Deportivos de América





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS

Fundada em 07/01/1974

A documentação apresentada pela **CHAPA ABRACE ATUANTE** está em conformidade com o descrito no Artigo 52º, com todas as provas recebidas, conforme anexo desta ata.

A documentação apresentada pela **CHAPA ABRACE FORTE** não está em conformidade com o descrito no Artigo 52º, uma vez que, foi encaminhado apenas o pedido de registro da chapa, sem a comprovação de que o candidato ao cargo de presidente “há mais de 5 (cinco) anos pertence a sua Entidade Estadual” (art. 52, § 2º, do Estatuto da ABRACE¹) e que “os demais candidatos, mais de 3 (três) anos” estão filiados às suas respectivas associações estaduais, conforme expressamente determinado no Estatuto e constante do edital de convocação das eleições.² Além disso, não foi encontrado pela secretaria da ABRACE o registro **ATIVO** dos associados **PAULO ROBERTO ARAÚJO** e **ALDEMIUÇO TORQUATO DE ALMEIDA** junto à ABRACE, que participam da candidatura ao Conselho Fiscal da chapa, o que os impossibilita de concorrerem a cargos eletivos da entidade, uma vez que, atualmente, não a integram.

Desta maneira, de acordo com o Artigo 53º do Estatuto da ABRACE, a **CHAPA ABRACE FORTE** terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **contados a partir da divulgação dessa ata**, para apresentar as devidas correções, podendo, caso ainda queira, substituir os candidatos que não se encontram filiados à ABRACE, sob o risco de cancelamento do registro da chapa (art. 53 do Estatuto da ABRACE).

Nada mais havendo a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai assinada por mim que a redigi e pelo presidente da entidade.

Campinas, 10 de novembro de 2021.

Renner Silva Lopes

Secretário da ABRACE

Pedro Kleiber de Bezerril Beltrão

Presidente da ABRACE

¹ O Estatuto pode ser conferido no endereço: <http://www.abraceesportes.com.br/estatuto2020>

² Disponível em: <http://www.abraceesportes.com.br/documentos/edital-de-convocacao-01-2021.html>



Filiada à:
Association Internationale de la Presse Sportive
Federación de Periodistas Deportivos de América

